
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2023 - PMP, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**PORTARIA Nº 162/2023 - PMP, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário do Município de Paudalho/PE.

NOME	CARGO	CPF
JOYCE PASTICHI DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR ESPECIAL I	045.323.574-38

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 19 de Abril de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:7AAAB124

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2023. Edição 3412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>